

## **TERMO ADITIVO Nº. 008/2018**

**1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 119/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM EMFERMAGEM NA ÁREA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIAS E ARIEL HENRIQUE SILVERIO BUENO.**

**O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.867.770/0001-20, com sede na avenida Dep. Sólon Amaral nº. 1154, Centro de Buriti de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.418.330/0001-03, neste ato representado constitucionalmente pelo Secretário Municipal de Saúde, **CLAUDIO CAETANO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I nº. 3720066 - 2ª. Via - DGPC/GO, e do CPF/MF: 901.576.301-10, residente e domiciliado nesta cidade de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ARIEL HENRIQUE SILVERIO BUENO**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 5800267 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº. 043.316.811-06, cadastrado no PIS sob nº 160.38161.69-5, técnico em enfermagem, com inscrição no COREN/GO sob o nº 001317.833, residente e domiciliada na Av. Dep. Sólon Amaral nº. 1.109, Qd. 6, Lt. 5, Setor Central, Cidade Buriti de Goiás-GO, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de credenciamento de nº 119/2018 que se regera pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO** - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe a alínea “b”, do inciso I, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas: Quarta e Décima do Contrato de Credenciamento nº 119/2018, com o valor global de R\$ 5.724,00 (cinco mil e setecentos e vinte e quatro reais), referente ao objeto, horário e valor, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – DO HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** - O **CRENCIADO** prestará seus serviços das 19h:00m às 07:00h em escalas de 12x36 horas, e em plantões nos finais de semana, podendo ser modificado conforme as necessidades da administração pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR DO CONTRATO** - Pela execução dos serviços, o Município **CRENCIANTE** pagará ao profissional **CRENCIADO**, o valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, pagos em 04 (quatro) parcelas mensais no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, a ser pago até o 10º. (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, deduzindo-se os encargos legais e previdenciários.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA** - O período de vigência do presente termo aditivo será de 04 (quatro) meses, com início no dia 03 de setembro de 2018 e termo final para 31/12/2018.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR** - As despesas decorrentes do presente termo aditivo soma a importância global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, a serem pagos em moeda corrente do País, em 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), até o 10º. (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, deduzindo-se os encargos legais e previdenciários. Havendo um acréscimo de R\$ 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais) ao contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO** - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do orçamento vigente, sob a seguinte dotação: **05.01.10.302.0028.2062.319034**, do orçamento para o exercício de 2018.

Todas as demais cláusulas do contrato de Credenciamento nº 119/2018, não alcançadas pelas disposições constantes deste 1º. Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justo e contratado, passam a assinar o presente em três (03) vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas.

Buriti de Goiás, 03 de setembro de 2018.

**CLAUDIO CAETANO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde  
**Contratante**

**ARIEL HENRIQUE SILVERIO BUENO**  
CPF nº. 043.316.811-06  
**Contratado**

**Testemunhas:**

1-Nome: \_\_\_\_\_ 2-Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

### **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

<b>Fundamentação:</b>	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
<b>Procedimento:</b>	Edital de Chamamento nº 001/2018
<b>Nº do contrato:</b>	008/2018
<b>Tipo</b>	Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2018
<b>Contratante:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS - GOIÁS
<b>Contratado:</b>	ARIEL HENRIQUE SILVERIO BUENO, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 5800267 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº. 043.316.811-06, cadastrado no PIS sob nº 160.38161.69-5, técnico em enfermagem, com inscrição no COREN/GO sob o nº 001317.833, residente e domiciliada em Buriti de Goiás-Go.
<b>Objeto:</b>	Alteração de cláusulas do contrato de credenciamento para prestação de serviço como técnico de enfermagem, junto ao Hospital Municipal e demais unidades de saúde do município, estabelecidos conforme descrição no contrato nº. 119/2018 (fundamentado no processo licitatório de Credenciamento em conformidade com o edital de chamamento nº 001/2018).
<b>Valor do contrato:</b>	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
<b>Prazo:</b>	A partir de 03/09/2018 até 31/12/2018
<b>Forma de Pagtº:</b>	Em parcelas mensais até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, nos termos da Resolução nº. 161/91, do T.C.M., deduzindo-se os encargos legais e previdenciários.
<b>Dotação:</b>	05.01.10.302.0028.2062.319034
<b>Data da assinatura:</b>	03/09/2018

### **CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, o extrato resumido do Aditivo contratual firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Buriti de Goiás - Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

**JOEDES BORGES DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração